CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 265 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 1854 /2024

EM 28 / 08 / 24

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, através do setor competente, realize o estudo de viabilidade e a pavimentação da Rua Pastor Jesuíno Da Silva Lima (Antiga Rua Quarenta e Sete da Vila Junção), conforme anexo abaixo.

Justificativa em plenário.

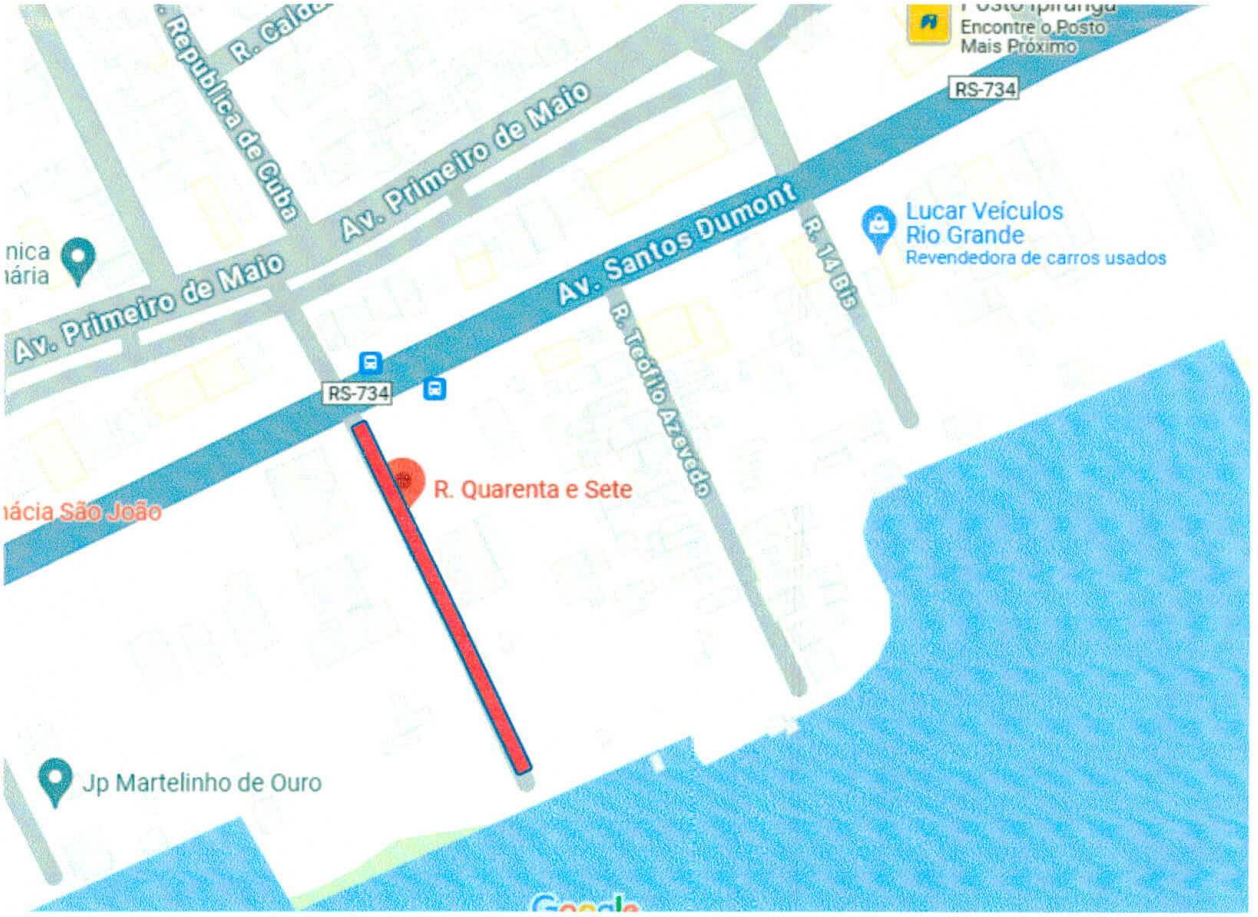
Rio Grande, 27 de agosto de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente


Google


Encontre o Posto
Mais Próximo
RS-734
Av. Primeiro de Maio
Av. Santos Dumont
Lucar Veículos
Rio Grande
Revendedora de carros usados
R. 14 Bis
R. Tiradentes
R. Quarenta e Sete
Jp Martelinho de Ouro